



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 520/GR/UFFS/2021

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA *CAMPUS* REALEZA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.7.3, 6.8.6 e 6.9.2 e subsequentes do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021, torna público o resultado dos recursos protocolados pelos candidatos em virtude do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à renda, autodeclaração e pessoa com deficiência, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012 no curso de graduação em Administração Pública - *Campus* Realeza.

1 DO RESULTADO

1.1 Resultado da comprovação

Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Micheli Zache	L1	N/A	N/A	Homologado
Gabriel Pinheiro Torres da Silva	L2	N/A	N/A	Homologado
Eliseu de Quadros	L1	N/A	N/A	Homologado
Mariane Cristina Terebinto	L1	N/A	N/A	Não homologado

1.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
N/A	Não se aplica
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

2 O candidato que tiver como resultado do recurso como “Homologado” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica conforme prevê os itens 6.7.3, 6.8.6 e 6.9.2 do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor